

1 MUNICIPIO DE POMBAL

2 CÂMARA MUNICIPAL

3 N.º 21/2016

1/3

4
5 -----CONTRATO DE EMPREITADA DE: “Arranjos e Passeios na Sede de
6 Freguesia Mata Mourisca (Rua da Igreja)” – Proc. n.º 09/2016, no valor de €
7 165.050,20.-----

8 -----Aos 15 dias do mês de abril do ano de 2016, nesta Cidade de Pombal, e
9 Edifício dos Paços do Município, compareceram comigo Virgínia Santos Moderno,
10 Oficial Público, nomeado por despacho de 29 de Outubro de 2013, a fim de
11 reduzir a escrito o presente contrato, os seguintes outorgantes:-----

12 -----PRIMEIRO: Luís Diogo de Paiva Morão Alves Mateus, casado, natural de
13 Angola, residente na cidade de Pombal, na Avenida Heróis do Ultramar, n.º 49, 1.º
14 esquerdo, Cartão de Cidadão número 9891586, que intervém na qualidade de
15 Presidente da Câmara Municipal de Pombal, outorgando em representação do
16 Município de Pombal, NIPC 506 334 562, Pessoa Colectiva de Direito Público,
17 representação habilitada pela alínea f) do número 2 do Artigo 35.º da Lei n.º
18 75/2013, de 12 de setembro e pelo n.º 3 do Artigo 106.º do Código dos Contratos
19 Públicos. -----

20 -----SEGUNDO: António Augusto Silva Jordão, natural da freguesia e concelho
21 de Batalha, portador do Bilhete de Identidade número 2416343, emitido pelos
22 Serviços de Identificação Civil de Leiria em 26 de Abril de 2007, que outorga em
23 representação da firma Cimalha – Construções da Batalha, S.A., NIF 500 777
24 462, com sede em IC 2, n.º 77, Santo Antão, freguesia e concelho de Batalha,
25 titular do alvará de empreiteiro de obras públicas número 1527 - PUB, contendo,

1 para efeitos do presente contrato, a 8.^a subcategoria, da 2.^a categoria, classe 5, a
2 1.^a subcategoria, da 1.^a categoria, classe 3 e a 6.^a subcategoria, da 2.^a categoria,
3 classe 5;-----

4 -----Os poderes de representação foram provados pela apresentação da
5 certidão permanente, referente à matrícula número 500777462, válida até 15 de
6 abril de 2017, bem como, procuração datada de 14 de abril de 2016, documentos
7 que ficam anexos a este instrumento;-----

8 -----Verifiquei a identidade dos representantes dos outorgantes, a do primeiro,
9 pelo meu conhecimento pessoal e, a do segundo, pela exibição do bilhete de
10 identidade, acima mencionado.-----

11 -----E, pelo PRIMEIRO OUTORGANTE, foi dito:-----

12 -----1- Que de harmonia com o Relatório Final, do Júri do Procedimento, datado
13 de 17 de março de 2016, mediante prévia realização de concurso publico e após o
14 cumprimento das respectivas formalidades legais, a Câmara Municipal adjudicou,
15 por deliberação tomada na reunião celebrada em 24 do mesmo mês e ano, à
16 representada do segundo outorgante, a empreitada de “Arranjos e Passeios na
17 Sede de Freguesia Mata Mourisca (Rua da Igreja)” – Proc. n.º 09/2016, de acordo
18 com a sua proposta e respectiva lista de preços unitários, datada de 22 de
19 fevereiro de 2016, em conformidade com as cláusulas insertas no Programa de
20 Concurso, Caderno de Encargos, quantidades de trabalho e peças desenhadas
21 que serviram de base à adjudicação, documentos que, devidamente rubricados
22 pelos outorgantes e por mim, ficam também anexados ao presente contrato, do
23 qual ficam a fazer parte integrante;-----

24 -----2- Que a adjudicação é feita pelo valor global de cento e sessenta e cinco
25 mil e cinquenta euros e vinte cêntimos (€ 165.050,20), que não inclui o Imposto

1 Sobre o Valor Acrescentado;-----

2 -----3- Que esta empreitada deverá ficar concluída dentro de cento e oitenta

3 (180) dias, seguidos, incluindo sábados, domingos e feriados, a contar da data da

4 consignação ou da data em que seja comunicado ao adjudicatário a

5 aprovação do plano de segurança e saúde, nos termos previstos na lei, caso

6 esta última data seja posterior;-----

7 -----4- Que em caso de atraso no início ou na conclusão da execução da obra

8 por facto imputável ao empreiteiro, o Município de Pombal aplicará uma sanção

9 contratual, por cada dia de atraso, em valor correspondente a 1 ‰ do preço

10 contratual; -----

11 -----5- Que a obra faz parte do Plano Plurianual de Investimentos e do

12 Orçamento do Município de Pombal, documentos eficazmente aprovados para o

13 quadriénio 2016-2019 e para o presente ano económico, respectivamente;-----

14 -----6- Que os pagamentos respeitantes ao presente contrato serão satisfeitos

15 pelo Município de Pombal mediante medição a realizar nos termos do Artigo 388.º

16 do Código dos Contratos Públicos e segundo os métodos e critérios inscritos no

17 Caderno de Encargos;-----

18 -----7- Que os pagamentos serão satisfeitos orçamentalmente pelo capítulo

19 orgânico 02, com a classificação económica capítulo 07, grupo 03, artigo 03,

20 número 01, com o compromisso número 1080/2016, por onde tem cabimento a

21 despesa a efectuar, sendo processados no prazo de 60 dias após a entrega das

22 respectivas facturas as quais só podem ser emitidas após o vencimento da

23 obrigação a que se refere;-----

24 -----8- Que a liberação da caução obedecerá as disposições do Artigo 295.º do

25 Código dos Contratos Públicos; -----



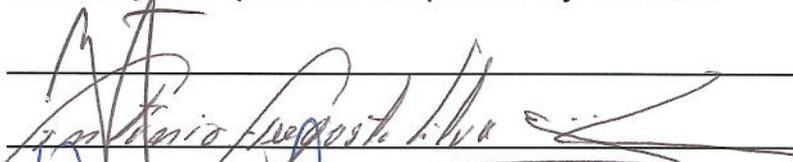
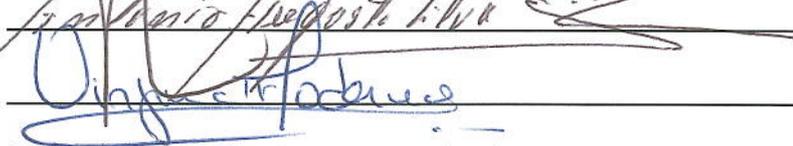
1 -----9- Que à recepção definitiva da empreitada se aplica o regime do Artigo
2 398.º do Código dos Contratos Públicos;-----
3 -----10- Que à revisão de preços se impõem as disposições do Artigo 300.º do
4 Código dos Contratos Públicos, sendo-lhes aplicável a fórmula tipo referida na
5 cláusula 37.ª do Caderno de Encargos;-----
6 -----11- Que não se registaram ajustamentos ao conteúdo do contrato, previstos
7 na alínea f) do n.º 1 do Artigo 96.º do Código dos Contratos Públicos. -----
8 -----12- Que, na parte não especialmente prevista neste contrato e nos
9 documentos nele referidos, se aplicará o Código dos Contratos Públicos e
10 legislação subsidiária. -----
11 -----13- Que no presente procedimento, na fase pré-contratual e nos termos dos
12 n.ºs 3 e 5 do Artigo 50.º do Código dos Contratos Públicos, se procedeu aos
13 esclarecimentos e rectificações às peças do procedimento, assim como, ao
14 suprimimento dos erros e omissões, previstos nos n.ºs 5 e 6 do Artigo 61.º do citado
15 Código, conforme despacho do Presidente da Câmara, datado de 16 de fevereiro
16 de 2016, ratificado por deliberação do Órgão Câmara, na reunião celebrada em 23
17 do mesmo mês e ano.-----
18 -----Pelo SEGUNDO OUTORGANTE foi dito:-----
19 -----Que, na qualidade em que intervém, aceita, para a sua representada, a
20 presente adjudicação, com todas as obrigações que dela emergem, pela forma
21 como fica exarado neste contrato e documentos que dele ficam a fazer parte
22 integrante e atrás citados.-----
23 -----Assim o disseram, outorgaram e reciprocamente aceitaram. -----
24 -----Em observância do disposto no Artigo 98.º do Código dos Contratos
25 Públicos a celebração do presente contrato foi precedida de minuta aprovada por

1 despacho do Presidente da Câmara, datado de 7 de abril de 2016 e ratificado pela
2 Câmara Municipal na reunião seguinte.-----

3 -----Foram apresentados pelo segundo outorgante os seguintes documentos,
4 que ficam arquivados:-----

5 -----Declaração emitida pelo Instituto da Segurança Social, I.P., em 03 de março
6 de 2016, comprovando possuir a situação contributiva regularizada; Certidão
7 emitida pelo Serviço de Finanças de Batalha, em 12 de fevereiro de 2016,
8 comprovativa de possuir a situação tributária regularizada; Constituição da
9 caução, no valor de dezasseis mil quinhentos e cinco euros e dois cêntimos (€
10 16.505,02), correspondente a cinco por cento do valor de adjudicação, como
11 garantia pelo cumprimento do contrato, e, bem assim, a cinco por cento do mesmo
12 valor, que fica constituindo o depósito relativo aos pagamentos ao empreiteiro, por
13 meio de Garantia Bancária 3401, prestada em 31 de março de 2016, pela Caixa
14 de Crédito Agrícola Mutuo da Batalha, CRL, com sede na Rua do Infante D.
15 Fernando, n.º 2, na Batalha; Certificados do Registo Criminal dos seus
16 representantes com os números, Controlo CLPM/3.60331679/0315/141156,
17 CLPM/8.44092242/0315/140923 e CLPM/1.66510375/0315/140639.-----

18 -----O presente contrato foi lido em voz alta, na presença simultânea de todos os
19 intervenientes, e explicado o seu conteúdo e efeitos, de que mostraram ficar
20 cientes, e vai ser assinado pelos outorgantes, pela ordem por que foram
21 mencionados e por mim, na qualidade já referida. -----

22 
23 
24 

25 Registado sob o n.º 21, em 15/04/2016.-----

